CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 11/2023 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 02

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público os pedidos de esclarecimento encaminhado por empresas licitantes e as respostas dadas pela Comissão Permanente de Licitação, após manifestação da área técnica solicitante, referente à Concorrência Pública n.º 11/2023 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 17.08.2023, do tipo menor preço por empreitada global, que tem como objeto a **contratação de empresa de construção civil para a execução da obra da unidade operativa do Senac Taquaralto em Palmas no Estado do Tocantins**, com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 09h:00m horas do dia 19.09.2023.

Pedido de esclarecimento n. 02:

*"01 - No orçamento onde foi considerado a **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** DO EQUIPAMENTO DO ESTAQUEAMENTO?*
*02 - No orçamento onde foi considerado os ensaios de: **ENSAIO DE INTEGRIDADE FÍSICA/PROVA DE CARGA ESTÁTICA/CARREGAMENTO DINÂMICO?***
*03 - No orçamento onde foi considerado CARGA E TRANSPORTE DE **MATERIAL EXCEDENTE (material escavado)** DA EXECUÇÃO DE ESTACAS PARA LOCAL LICENCIADO?*

2.3.1.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	1194

04 – PGR (programa de gerenciamento de risco) o PGR será de responsabilidade do SENAC TO?
05 – PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) O PCMSO será de responsabilidade do SENAC TO?
06 – PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) o PGRCC será de responsabilidade do SENAC TO?
*07 - Para o cálculo da carga horária do vigia foi considerado uma escala de 12/36h? No item 1.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS e essa vigilância foi considerada **diurna e noturna**?"*

Respostas n. 02:

RESPOSTA 02.01: Projeto exige estacas com diâmetro de 30cm e profundidade de 6m, equipamento necessário para execução é de pequeno porte e de fácil acesso em Palmas / TO, não sendo necessário grandes deslocamentos.

RESPOSTA 02.02: Entende-se que foram realizados ensaios necessários para dimensionamento das estacas. Demais ensaios que se façam necessários para validar a

qualidade de execução dos serviços prestados devem ser realizados pela licitante, como fica previsto no item 10.8 do Edital e no Item 3.10 da Minuta de Instrumento de Contrato.

RESPOSTA 02.03: Composição prevê custo com, carga, transporte e descarga de material excedente.

RESPOSTAS 02.04 / 02.05 / 02.06: Os custos com programas de Risco e Segurança do trabalho fazem parte da composição do BDI.

RESPOSTA 02.07: É considerado 2 (dois) vigias noturnos seguindo o preconizado na composição SINAPI 88326, como é possível observar no orçamento analítico.

Pedido de esclarecimento n. 03:

"Nossa empresa analisando as CPU´s de preços enviadas pelo SENAC TO verificamos que existem dentro das composições de preços 02 (dois) Bdi´s.
Sendo um para Mão de Obra (BDI = 21,99%) outro para Material (BDI = 16,63%) NA MESMA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS OU SEJA NO MESMO SERVIÇO.
Entretanto nosso entendimento que o Preço Unitário de Um Serviço é composto de apenas um ÚNICO BDI.
Até para analisar o BDI de um determinado serviço, forma que está sendo apresentada, fica baixo e indefino o BDI ÚNICO PARA CADA SERVIÇO.
Nunca vimos em mais de 20 anos de mercado, composições de preços com Bdi´s diferenciado para um mesmo serviço, dentro da mesma CPU.
Quando se trata de EQUIPAMENTOS aí temos um BDI Diferenciado como é de orientação do TCU.

01 – PERGUNTAMOS:
ESTÁ CORRETA ESSA VARIAÇÃO DE BDI DENTRO DE UMA MESMA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS?

02 – PERGUNTAMOS:
AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS É PARA SEREM APRESENTADAS NO ENVELOPE DE PROPOSTA?

POIS NO EDITAL NÃO DEIXA CLARO ESSA INFORMAÇÃO SÓ DIZ:
6.2. Devem ser apresentados pela licitante, devidamente preenchidos, juntamente com sua Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL, por escrito (impressa) e em arquivo digital editável (link para ambiente seguro em nuvem), a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e as Tabelas de Composição Analítica dos BDIs (normal e reduzido), conforme os modelos dos ANEXOS XIV, XV e XVI deste EDITAL."

Respostas n. 03:

RESPOSTA 03.01: O BDI a ser adotado deverá seguir o preconizado no Acórdão TCU n. 2622/2013. A aplicação do BDI diferenciado deverá incidir sobre itens de equipamentos, a exemplo dos equipamentos contidos no item 2.22, não se limitando a estes.

RESPOSTA 03.02: É facultado ao licitante a apresentação da composição de preços unitários através do Orçamento Analítico, porém não se trata de uma entrega obrigatória.

Pedido de esclarecimento n. 04:

"Sobre o item 2.11.1 - ESQUADRIAS DE VIDRO E PVC
Temos para esse item um quantitativo da J1 até a J11 A= 319,92 m²;
Entretanto nas Prancha Arquitetura 07/12 temos o quadro de esquadria abaixo, QUE DIVERGE NO TIPO DE ESQUADRIA SENDO DE ALUMÍNIO E NÃO PVC

E NO QUANTATIVO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 659,73M²

JANELAS ALUMÍNIO / VIDRO					
-	LARG	ALT	ÁREA	QT	A. TOTAL
J1	0,80	1,46	1,16	4,00	4,64
J2	0,80	1,50	1,20	1,00	1,20
J3	1,00	1,80	1,80	27,00	48,60
J4	1,10	1,50	1,65	22,00	36,30
J5	1,20	0,60	0,72	16,00	11,52
J6	1,20	0,80	0,96	14,00	13,44
J7	1,20	1,00	1,20	16,00	19,20
J8	1,35	2,60	3,51	4,00	14,04
J9	1,50	2,60	3,90	13,00	50,70
J10	1,60	2,56	4,09	9,00	36,81
J11	2,20	2,60	5,72	74,00	423,28
				TOTAL	659,73

PERGUNTAMOS:

01 – QUAL O TIPO DE ESQUADRIA QUE DEVEMOS CONSIDERAR ALUMÍNIO OU PVC? E QUAL O QUANTITATIVO CORRETO?

Sobre o item 2.5.11 - Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=21cm, el. enchimento em EPS h=16cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.

Temos em todos os projeto MALHA Q138,

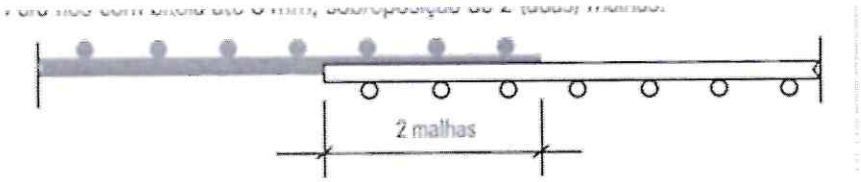

ADICIONAR MALHA Q138 EM TODA LAJE

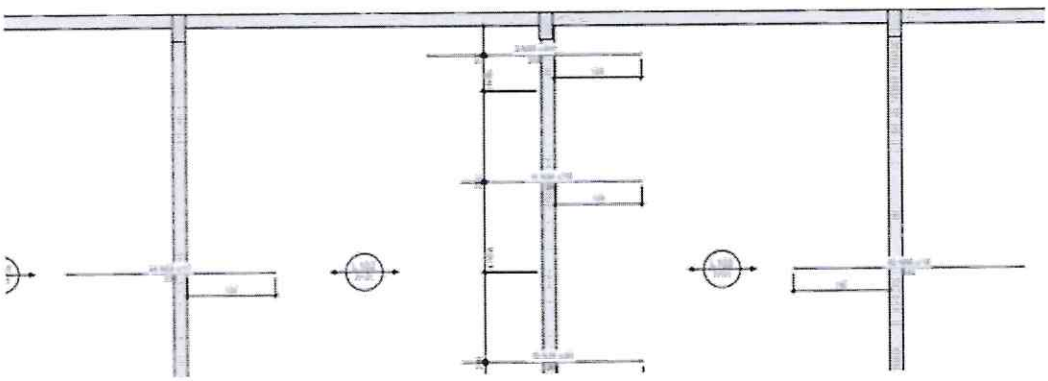

PERGUNTAMOS:

02 – No orçamento onde foi considerado a MALHA Q138? Pois na CPU desse item não consta.

ITEM 2.5.11 - JA CONTEMPLADO NA COMPOSIÇÃO TODOS OS COMPONENTES, INCLUSIVE A ARMAÇÃO QUE FAZ PARTE DA LAJE PRE-FABRICADA

No memorial descritivo temos:

A obra deverá ser obrigatoriamente, legalizada junto aos órgãos competentes: CREA, PREFEITURA, INSS, BOMBEIROS, etc.

Deverá ser encaminhada cópia dos documentos comprobatórios ao SENAC - Palmas (TO)

PERGUNTAMOS:

03 – Já temos o Alvará e licenças dessa obra? Caso negativo onde esses custos foram considerados no orçamento?

COMPETENCIA DO SENAC.

04 – Onde foram considerados no orçamento os custos das ART's da Obra?

ITEM JÁ CONTEMPLADO NO E FAZ PARTE DO BDI"

Respostas n. 04:

RESPOSTA 04.01: As especificações observadas pela licitante pertencem ao projeto legal da unidade, o qual contempla as duas etapas de obra (1° Etapa - Escola; 2° Etapa - Hotel escola), sendo este processo licitatório dedicado à execução exclusiva da primeira etapa. É importante destacar que o projeto arquitetônico a ser seguido é o Projeto Executivo, onde neste, prancha 02/21 contém as especificações das esquadrias a serem instaladas.

RESPOSTA 04.02: Item 2.5.11 - Já contemplado na composição todos os componentes, inclusive a armação que faz parte da laje pré-fabricada.

RESPOSTA 04.03: Sim, há os alvarás relacionados à obra.

RESPOSTA 04.04: Item contemplado como parte do BDI por se tratar de anotações de responsabilidades dos profissionais da licitante.

Pedido de esclarecimento n. 05:

"Nossa empresa analisando a Planilha Orçamentária versus Projetos identificamos algumas divergências abaixo:

Sobre o item 2.3.1.1 Estaca Hélice na CPU temos AÇO de 16.0mm e de 6.3mm, entretanto no Projeto temos aço de 12.5mm e 5.00mm.
Estando a CPU divergente com o que consta no Projeto assim como o consumo de AÇO na CPU que está apenas de 2,46kg/m que não condiz com o projeto.

2.3.1.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	1.194,00

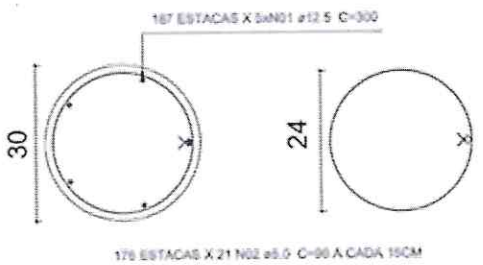

Relação das estacas

QUANTIDADE 187			DIÂMETRO 30cm		
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (m)
CA50	1	12.5	935	300	2805
CA60	2	5.0	3927	90	3535

PERGUNTAMOS:
01 – Qual a bitola que deverá ser considerada para a armação das estacas e qual o consumo de aço correto a ser considerado?"

Resposta n. 05:

RESPOSTA 05.01: A composição de custo unitário SINAPI 100651 engloba todos serviços e materiais necessários para execução da estaca hélice contínua, são adotados parâmetros de custos médios de mercado. Cabe ao licitante aplicar seu custo próprio de execução em sua proposta, seguindo rigorosamente o projeto de dimensionamento das estacas.

Pedido de esclarecimento n. 06:

"Gostaria de tirar algumas dúvidas a respeito do BDI aplicado na planilha de referência:

1º) O BDI diferenciado (16,63 %) foi aplicado em algum item? Em quais?

2º) O BDI Normal informado na planilha 21,99% quando aplicado não confere com os valores totais. O mesmo não está com arredondamento com 2 casas decimais, ele está dessa forma 21,9858895027027%, e mesmo assim aplicando ele de forma fragmentada os valores não batem.

Exemplo: Se você pegar o valor unitário do item 1.1.1.1- R$ 311,80 e aplicar o BDI de 21,99% o mesmo é igual a 380,36, mais na planilha perfaz um valor de 372,38 (como chegaram nesse valor?). O mesmo ocorre para todos os demais itens da planilha. Essa diferença está onerando o orçamento em mais de R$500.000,00.

Considerando que não tenha BDI diferenciado se eu pegar o valor total sem BDI que é de 15.283.506,96 e aplicar o BDI de 21,99% perfaz um valor de RS 18.644.350,14. Bem acima do valor estimado apresentado por este órgão que é de R$ 18.029.215,51.
Mesmo que haja a aplicação de BDI diferenciado, o que justificaria esta diferença, e quanto aos demais itens unitários que os valores não estão batendo?"

Respostas n. 06:

RESPOSTA 06.01: O BDI a ser adotado deverá seguir o preconizado no Acórdão TCU n. 2622/2013. A aplicação do BDI diferenciado deverá incidir sobre itens de equipamentos, a exemplo dos equipamentos contidos no item 2.22, não se limitando a estes.

RESPOSTA 06.02: Conforme destacado no Edital, itens:

> *"6.3.3 Os custos dos equipamentos (ANEXO XIV deste EDITAL – na coluna relativa ao percentual do BDI) deverão ser calculados com BDI diferenciado/reduzido. "*

"6.3.4 As Tabelas de Composição Analítica dos BDIs (normal e reduzido) deverão ser apresentadas conforme modelos do ANEXO XVI, discriminando com clareza todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas administrativas, administração central, tributos, seguros, imprevistos, despesas financeiras e lucro (ou benefícios). "

"6.3.5 Cada licitante deverá preencher suas Tabelas de Composição Analítica dos BDIs de acordo com seus custos próprios, de modo a demonstrar analiticamente as composições dos BDIs utilizados na formação do preço global da sua proposta, informando, inclusive, a alíquota do ISSQN adotada (e respectivos cálculos)."

A licitante tem a liberdade de delimitar suas próprias Composições Analíticas dos BDIs, desde que seja respeitado os limites previstos no Acórdão TCU n. 2622/2013; e desde que a proposta não ultrapasse os valores máximos previstos no subitem 2.2 do edital, observados os valores unitários previstos no orçamento de referência (ANEXO XIV) e que o BDI adotado seja devidamente apresentado conforme Item 6.3.4"

Palmas Tocantins, 15 de setembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nicodemos Barbosa Neto
Técnico Administrativo
Coordenação de Compras e Licitações
SENAC-TO

Adilaine de Sousa Freitas
Coord. Patrimônio e Almoxarifado
Senac /TO

Thayla Ádyla A. Matos
Técnico Administrativo
Coordenação de Compras e Licitações
SENAC-TO